

### TERMO DE REFERÊNCIA 197/2012

**Objeto:** Desenvolvimento de roteiros para produtos audiovisuais e impressos, gravação e apresentação de conteúdos audiovisuais voltados aos temas DST, aids e hepatites virais e correlatos para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.

#### 1 – Atividades

- Elaborar conteúdos audiovisuais para rádio, TV, cinema e internet, edição de texto audiovisual, produção de matérias jornalísticas.
- Participação em grupos de trabalho do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais.
- Produção e finalização de produtos audiovisuais.
- Análise de conteúdos de mídia, campanhas, oficinas, grupos de trabalho e produtos de comunicação social e de massa.

#### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

#### 3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

#### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo proposta de roteiros de spots e/ou vinhetas para veiculação no media show do IX Congresso Brasileiro de Prevenção às DST e Aids, e II Congresso de Prevenção às Hepatites Virais.
- 2 - Documento técnico digital contendo a elaboração de sonororas para promoção do uso da camisinha durante o carnaval 2013 tendo como público-alvo a população em geral.
- 3 - Documento técnico digital contendo a elaboração de sonororas para promoção do uso da camisinha durante o carnaval 2013 tendo como público-alvo a população gay jovem.
- 4 - Documento técnico digital contendo a apresentação de filme finalizado que ilustre como realizar uma mobilização de Fique Sabendo.
- 5 - Documento técnico contendo roteiro de locução do programa Orientações Para a Execução dos Projetos – Edital de Eventos 2013.
- 6 - Documento técnico digital contendo proposta de argumento cinematográfico no qual estão inseridos os elementos mais significativos da história e os personagens que conduzirão a narrativa do filme Saúde na Mira que aborda assuntos de prevenção voltado para conscritos.
- 7 - Documento técnico digital contendo proposta de roteiro do filme Saúde na Mira que aborda assuntos de prevenção voltado para conscritos.

#### 5 – Qualificação

Código 197/2012 – Consultor em Comunicação Social  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Experiência mínima de 4 (quatro) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.  
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.  
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

#### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

#### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

#### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 198/2012

**Objeto:** Elaboração de propostas de conteúdo para manual e instrumento avaliativo para os cursos do sistema de educação a distância para profissionais de laboratórios de saúde pública e unidades hemoterápicas – TELELAB.

### 1 – Atividades

- Leitura dos conteúdos dos novos cursos do sistema de educação a distância;
- Levantamento de dados das capacitações nos cursos do sistema TELELAB;
- Discussão e análise dos manuais dos cursos do sistema TELELAB;
- Elaborar conteúdo com estratégias para Diagnóstico no Brasil, HIV e Sífilis e HIV – Estratégias para utilização de testes rápidos no Brasil e materiais complementares para elaboração das atividades.
- Leitura e análise do manual do curso do sistema TELELAB: Equipamentos – Utilização e Monitoramento e materiais complementares para atualização do manual do curso.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo análise quantitativa e qualitativa de profissionais capacitados nos cursos à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas – TELELAB em Hemocentros por região de janeiro/dezembro de 2011.

2 - Documento técnico contendo proposta de instrumento avaliativo do curso de Sífilis - Estratégias para Diagnóstico no Brasil

3 - Documento técnico contendo proposta de adequação de conteúdo para manual dos cursos do Sistema de educação à distância para profissionais de laboratório e unidades hemoterápicas - TELELAB: Equipamentos Utilização e Monitoramento

4 - Documento técnico contendo proposta de conteúdo para manual de bolso dos 05 novos cursos do sistema de educação para profissionais de laboratórios de saúde pública e unidades hemoterápicas – TELELAB.

5 - Documento técnico contendo proposta de instrumento avaliativo do curso de HIV – Estratégias para Diagnóstico no Brasil.

6 - Documento técnico contendo proposta de instrumento avaliativo do curso de HIV – Estratégias para utilização de testes rápidos no Brasil.

### 5 – Qualificação

Código 198/2012 – Consultor em educação a distância.

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 4 (quatro) anos em educação a distância.

Conhecimento em elaboração, execução e acompanhamento de projetos de educação a distância; conhecimento de tecnologias da informação e comunicação para atividades educativas mediadas por tecnologia; noções de transposição de conteúdos de cursos presenciais para cursos a distância.

Experiência em DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 199/2012

**Objeto:** Análise das contratações e da gestão de contratos realizadas por meio de processos licitatórios pelo - Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

- Participações em reuniões técnicas com as áreas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle de DST, AIDS e Hepatites Virais.
- Levantamento e análise de processos licitatórios para aquisição de bens e serviços.
- Levantamento e análise de documentos referente a processos licitatórios.
- Elaboração de Termo de Referência para aquisições de bens e serviços.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise dos processos licitatórios para aquisições de bens e serviços conduzidos pelo Projeto nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, avaliando o quantitativo de processos, valores contratados, processos cancelados, concluídos, em andamento.
- 2 - Documento técnico contendo avaliação do edital do processo licitatório número 002/2012 Numeração Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, referente a impressão departamental, com vista à proposta de implementação no edital.
- 3 - Documento técnico contendo a revisão do edital do processo licitatório número 001/2012 Numeração Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais, referente a internet corporativa objetivando melhorias nas especificações técnicas.
- 4 - Documento técnico contendo revisão do edital do processo licitatório número 009/2012 referente à Pesquisa de Conhecimentos, Atitudes e Práticas relacionada às DST e Aids – PCAP.
- 5 - Documento técnico contendo análise da execução do processo 005/2010 Numeração Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais referente a janeiro a julho de 2012
- 6 - Documento técnico contendo análise dos processos licitatórios referente às ações para o IX Congresso Brasileiro das DST e AIDS, II Congresso Brasileiro de Prevenção das Hepatites Virais, VI Fórum Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST e V Fórum Comunitário Latino-americano e do Caribe em HIV/AIDS e DST, avaliando o quantitativo de processos, valores contratados, processos cancelados, concluídos, em andamento.
- 7 - Documento técnico contendo análise do quantitativo dos processos licitatórios na modalidade Solicitação de Cotação referente às ações que ocorreram no ano de 2012.
- 8 - Documento técnico contendo análise financeira dos valores contratados por meio de processo licitatório para as ações de lançamento do edital do Salão do Humor em 2012.

### 5 – Qualificação

Código 199/2012 – Consultor em gestão de convênios e contratos.  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Experiência mínima de 6 (seis) anos em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados.  
Conhecimento de regras do Banco Mundial e de organismos internacionais.  
Conhecimento de normas técnicas que regem processos licitatórios no setor público.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 200/2012

**Objeto:** Desenvolvimento de subsídios para o aprimoramento e desenvolvimento da Vigilância, Informação e Pesquisa, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

- Definir estratégias para realização das oficinas e capacitações, no âmbito do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais;
- Participar de reuniões técnicas para definição da capacitação nacional de hepatites virais e aids;
- Levantamento de dados para realização dos cursos nacionais e macrorregionais de vigilância de hepatites virais;
- Participar de reuniões preparatórias para discussão de pesquisa de populações vulneráveis.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo planejamento de capacitações em Reclink - Relacionamento de banco de dados de DST e aids, para o Brasil.
- 2 - Documento técnico contendo planejamento de Oficina de Perspectivas de Pesquisa em HIV, DST/aids e hepatites virais.
- 3 - Documento técnico contendo propostas para discussões de vigilância epidemiológica em reuniões técnicas com municípios de fronteiras do Mercosul.
- 4 - Documento técnico contendo proposta de planejamento de capacitações macrorregionais de vigilância em hepatites virais.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de ações de prevenção relativas ao dia mundial de luta contra as hepatites virais.
- 6 - Documento técnico contendo relatório de resultados das capacitações macrorregionais em hepatites virais, para os 27 estados do Brasil.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de ações de prevenção relativas ao dia nacional de combate à sífilis.
- 8 - Documento técnico contendo proposta de planejamento de capacitações em vigilância epidemiológica para os 27 estados do Brasil.

### 5 – Qualificação

Código 200/2012 - Consultor em projetos

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 3 (três) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.

Experiência em educação na saúde e desenvolvimento de tecnologias educacionais aplicadas à saúde pública.

Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais (ONG).

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 201/2012

**Objeto:** Atualização da documentação relativa ao Acordo de Empréstimo AIDS SUS e melhoria do processo de controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Projeto BRA/10/006.

### 1 – Atividades

- Análise dos relatórios de auditoria dos últimos três exercícios para consolidação e levantamento das recomendações;
- Atualização do Plano de Trabalho de auditoria interna para o Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, AIDS e Hepatites Virais para o exercício de 2012;
- Análise do processo de acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Projeto BRA/10/006;
- Análise da documentação legal do Acordo de Empréstimo AIDS – SUS para atualização da Manual Operacional e do Termo de Auditoria Externa, bem como definição das regras para desenvolvimento do sistema de geração dos documentos técnicos contendo Manual de Utilização do sistema de elaboração dos relatórios Unaudited Iterim Financial Reports – IFR;
- Levantamento e revisão dos valores comprometidos e não pagos no âmbito do Projeto.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo regras de sistema a serem utilizadas para desenvolvimento do Sistema de Geração dos Unaudited Iterim Financial Reports – IFR.
- 2 - Documento técnico contendo proposta de Manual de Utilização do sistema de elaboração dos relatórios Unaudited Iterim Financial Reports – IFR.
- 3 - Documento técnico contendo elaboração de especificações técnicas do Projeto AIDS SUS destinadas à auditoria externa da Controladoria Geral da União – CGU.
- 4 - Documento técnico contendo relatório final da Auditoria Interna do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, exercício de 2012.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de atualização do Capítulo 7 – Desembolsos e Gestão Orçamentária e Financeira do Manual Operacional do Acordo de Empréstimo AIDS SUS.
- 6 - Documento técnico contendo proposta de instrumento e processo detalhado para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Projeto BRA/10/006.
- 7 - Documento técnico contendo proposta de atualização do Capítulo 8 – Execução Financeira do Manual Operacional do Acordo de Empréstimo AIDS SUS.
- 8 - Documento técnico contendo análise dos valores comprometidos e não pagos no âmbito do Projeto BRA/10/006 e proposição de ações para melhor adequação dos valores a pagar no sistema de controle orçamentário e financeiro do Departamento.

### 5 – Qualificação

Código 201/2012 – Consultor em planejamento e gestão  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Pós-graduação em gestão.  
Experiência mínima de 8 (oito) anos em planejamento e execução de orçamento público.  
Conhecimento em projetos financiados por meio de cooperação técnica.  
Experiência em implementação e avaliação de políticas públicas.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 202/2012

**Objeto:** Análise situacional da cooperação técnica internacional em HIV/AIDS entre Brasil e países da África a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil, bem como elaboração de proposta de metodologia e relatório analítico das oficinas de trabalho voltadas a temática de direitos humanos.

### 1 – Atividades

- Levantamento e análise das matérias de direitos humanos referentes às atividades realizadas no âmbito da cooperação internacional entre o Brasil e países da África em HIV/AIDS;
- Análise de documentos dos processos de monitoramento e avaliação das ações de cooperação técnica internacional entre o Brasil e países da África em HIV/AIDS.
- Levantamento e análise dos resultados das oficinas de trabalho na temática de direitos humanos.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e Zâmbia no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 2 - Documento técnico contendo análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e Gana no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 3 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para oficina de trabalho na temática de direitos humanos e participação da sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada na Tanzânia em 2012.
- 4 - Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de trabalho na temática de direitos humanos e participação da sociedade civil na luta contra a aids, a ser realizada na Tanzânia em 2012.
- 5 - Documento técnico contendo proposta de metodologia para oficina de trabalho na temática de participação social na luta contra a aids, a ser realizada em Brazaville, Congo, em outubro de 2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 6 - Documento técnico contendo relatório analítico da oficina de trabalho na temática de participação social na luta contra a aids, a ser realizada em Brazaville, Congo, em outubro de 2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 7 - Documento técnico contendo análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e países africanos de língua inglesa no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.
- 8 - Documento técnico contendo análise situacional da cooperação em HIV/AIDS entre Brasil e países africanos de língua francesa no período de 2009-2012, a partir do marco dos compromissos de direitos humanos assumidos pelo Brasil.

### 5 – Qualificação

Código 202/2012 – Consultor em cooperação internacional;  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Experiência mínima de 6 (seis) anos na área de cooperação internacional em saúde pública.  
Requerida experiência em cooperação técnica internacional voltados às DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.  
Fluência em inglês e espanhol.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 203/2012

**Objeto:** Estudo técnico da política de promoção de direitos humanos do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais em parceria com a sociedade civil, especialmente as ações das Assessorias Jurídicas apoiadas com projetos específicos voltados à promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV/AIDS e Hepatites Virais, bem como populações em situação de maior vulnerabilidade.

### 1 – Atividades

- Levantamento e avaliação, junto à equipe técnica do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais, das ações de promoção de Direitos Humanos desenvolvidas ou apoiadas pelo Ministério da Saúde no campo da AIDS e das hepatites Virais, especialmente aquelas em parceria com a sociedade civil;
- Levantamento das violações de Direitos Humanos mais recorrentes e/ou denunciadas no banco de dados específico do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais para subsidiar a tomada de decisões nas políticas públicas;
- Realizar levantamento do marco regulatório e dos compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro com referência ao panorama internacional dos direitos humanos, voltadas ao direito à saúde, especialmente no que tange as DST/HIV/AIDS/Hepatites Virais.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais).

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo avaliação e relatório do III Seminário Nacional de Direitos Humanos e HIV/Aids e I Seminário Nacional de Direitos Humanos e Hepatites Virais realizado pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais em 2012. O documento deve abarcar os avanços dos direitos humanos com relação às hepatites virais e com a epidemia da aids.

2 - Documento técnico contendo avaliação das ações de promoção e de defesa dos direitos humanos para pessoas vivendo com HIV, aids e Hepatites Virais desenvolvidas pelas Assessorias Jurídicas das OSCs parceiras do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, aids e Hepatites Virais, que tiveram projetos apoiados em 2011/2012 através do Edital nº 02/2011.

3 - Documento técnico contendo perfil das organizações da sociedade civil que desenvolvem estratégias específicas de promoção de direitos humanos e assessoria jurídica, distribuídas geograficamente, qualificadas como parceiras do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, aids e Hepatites Virais, com ou sem apoio deste através de projetos. O documento deverá subsidiar a atualização do quadro das assessorias jurídicas de OSCs parceiras servindo de guia para o público alvo.

4 - Documento técnico contendo proposta/referencial para atuação e avaliação dos projetos de Assessoria Jurídica, em resposta às violações de direitos humanos mais recorrentes, com vistas ao aprimoramento do atendimento a população e implemento da intervenção política e como forma de adequá-los à realidade das demandas.

5 - Documento técnico contendo proposta modelo de intervenção realizado a partir da análise técnica dos modelos de atuação das assessorias jurídicas em HIV/aids/hepatites virais apoiadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, tendo como referência o modelo adotado pela UNAIDS, legislação brasileira e os princípios internacionais de direitos humanos.

6 - Documento técnico contendo análise das ações de promoção e de defesa dos direitos humanos para pessoas vivendo com HIV, Aids e Hepatites Virais no âmbito dos projetos apoiados para ações de prevenção das DST/HIV/aids e HV com populações vulneráveis/Edital nº 04/2012. O documento deve abarcar as ações realizadas especificamente para redução do estigma e da discriminação com a condição de viver com HIV/aids e hepatites virais e ações que contribuíram para a ampliação e a qualificação do diagnóstico, prevenção, promoção de saúde e direitos humanos.

7 - Documento contendo estudo e parecer técnico com o objetivo de avaliar as atividades de atendimento e capacitação de agentes multiplicadores em direitos humanos nos projetos de fortalecimento das ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionado à epidemia de DST/HIV/Aids em 2012, a partir das situações práticas e dos relatórios recebidos e/ou produzidos pelas OSC e pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 5 – Qualificação

Código 203/2012 - Consultor em projetos;

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Pós-graduação na área de direitos humanos.

Experiência mínima de 6 (seis) anos em análise, acompanhamento ou avaliação de projetos.

Conhecimento em elaboração ou avaliação de programas e/ou projetos sociais voltados aos direitos humanos.

Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não-governamentais

(ONG).
<b>6 – Local do Trabalho</b>
Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.
<b>7 – Prazo para envio de currículos</b>
CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios <a href="http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp">http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp</a> ou <a href="http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco">http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco</a> .
<b>Observações:</b> Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.



## TERMO DE REFERÊNCIA 204/2012

**Objeto:** Análise do quantitativo distribuído e logística de recebimento dos insumos estratégicos em saúde pelo Ministério da Saúde para atender demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

- Avaliação dos dados quantitativos de recebimento e distribuição de insumos de medicamentos e prevenção no ano de 2012.
- Levantamento e análise de dados quantitativos obtidos através Sistema de Administração de Material e Medicamentos – SISMAT, referente os insumos de medicamentos e prevenção, demandados pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais no ano de 2012.
- Consulta de dados utilizando o SISMAT – Sistema de Integração de Administração de Material, POP - Procedimento Operacional Padrão e sites Ministério da Saúde e DST/AIDS, relativo os dados quantitativos de recebimento e distribuição dos insumos de medicamentos e prevenção estratégicos de saúde.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 73.278,00 (setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais).

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo análise do quantitativo distribuído na região Sul pelo Ministério da Saúde dos medicamentos: Fosamprenavir, Atazanavir e Tenofovir para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no primeiro semestre de 2012.

2 - Documento técnico contendo análise da logística de recebimento pelo Ministério da Saúde do kit de Genotipagem, para atendimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no segundo semestre de 2012.

3 - Documento técnico contendo análise da logística de distribuição de preservativos masculinos distribuídos em 2012, para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

4 - Documento técnico contendo análise da logística de recebimento dos medicamentos: Lopinavir+Ritonavir, Nevirapina e Estavudina no almoxarifado do Ministério da Saúde, para atendimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no ano de 2012.

5 - Documento técnico contendo análise da logística de distribuição do kit Versant, para atendimento do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais, no ano de 2012.

6 - Documento técnico contendo análise da logística de recebimento dos medicamentos Lamivudina+Zidovudina, Efavirenz e Raltegravir, na região Norte, no primeiro semestre de 2013, para atendimento das demandas do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 5 – Qualificação

Código 204/2012 – Consultor em logística de insumos estratégicos de saúde

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência mínima de 4 (quatro) anos em cadeia logística de insumos estratégicos em saúde.

Conhecimento de cadeia logística de medicamentos antirretrovirais, vacinas e preservativos destinados à prevenção e tratamento das DST/HIV/aids e/ou Hepatites Virais.

Conhecimento em logística de distribuição de outros insumos estratégicos de saúde.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 205/2012

**Objeto:** Elaboração de propostas de ações de comunicação para populações vulneráveis ao HIV/aids e para público em geral no âmbito das atividades realizadas pelo Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

- Pesquisas bibliográficas;
- Elaborar planejamento dos projetos de comunicação em saúde para HIV/aids e hepatites virais;
- Participar de reuniões para planejamento de ações de comunicação.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais).

### 4 – Produtos

- 1 - Documento técnico contendo análise técnica da oficina de comunicação para profissionais do sexo que vivem ou convivem com HIV/aids
- 2 - Documento técnico contendo planejamento do lançamento da Revista AZT 3.
- 3 - Documento técnico contendo padronização textual das histórias de travestis que vivem com HIV que foram apresentadas em concurso cultural (revista AZT 3).
- 4 - Documento técnico contendo planejamento de exposição de fotografias com imagens de travestis que vivem ou convivem com HIV.
- 5 - Documento técnico contendo planejamento da exposição Vidas em Crônicas – histórias de vida de pessoas que vivem com HIV.
- 6 - Documento técnico contendo planejamento das ações de coordenação, execução e produção do Novo Salão Internacional de Humor em DST/HIV/Aids – 2012
- 7 - Documento técnico contendo planejamento de exposição do Novo Salão Internacional de Humor.
- 8 - Documento técnico contendo planejamento da ação em comunicação em saúde do dia mundial de combate ao HIV/aids de 2013.

### 5 – Qualificação

Código 205/2012 – Consultor em Comunicação Social  
Nível superior completo em qualquer área de formação.  
Experiência mínima de 6 (seis) anos em jornalismo, publicidade, cinema, fotografia ou rádio e TV.  
Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação.  
Experiência no trabalho com organizações governamentais (OG) ou organizações não-governamentais (ONG).

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios  
<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 206/2012

**Objeto:** Realizar proposta de implementação de metodologia arquivística para a massa documental do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das DST, Aids e Hepatites Virais.

### 1 – Atividades

- Levantamento e análise da massa documental;
- Classificação da massa documental;
- Levantamento e análise de guias de transferência;
- Análise de fluxos.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais).

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo proposta para implementação de metodologia arquivística, na organização e transferência de massa documental em fase intermediária da Coordenação de Vigilância, Informação e Pesquisa do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.

2 - Documento técnico contendo proposta para implementação de metodologia arquivística para o fluxo de consulta e empréstimo de dossiês, em fases, corrente e intermediária, da Coordenação de Vigilância, Informação e Pesquisa do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.

3 - Documento técnico contendo proposta para aperfeiçoamento do fluxo de arquivo para área meio do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, aids e hepatites virais.

4 - Documento técnico contendo proposta para aperfeiçoamento do fluxo de arquivo de processos do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.

5 - Documento técnico contendo proposta de implementação de metodologia arquivística, na organização e transferência de massa documental em fase corrente dos dossiês de serviço de profissionais transitórios do Departamento de Vigilância Prevenção e Controle das DST, Aids e hepatites virais.

### 5 – Qualificação

Código 206/2012 – Arquivista

Nível superior completo em qualquer área de formação.

Experiência de 2 (dois) anos em codificação de massa documental.

Requerido conhecimento em processos de seleção, análise e catalogação de massa documental e recuperação de documentos danificados.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.

## TERMO DE REFERÊNCIA 207/2012

**Objeto:** Estudo sobre as aquisições de medicamentos para o tratamento de HIV/Aids e Hepatites Virais realizadas pelo Ministério da Saúde para atendimento de demandas judiciais.

### 1 – Atividades

- Pesquisar as demandas judiciais atendidas pelo Ministério da Saúde quanto ao fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento de HIV/AIDS no ano de 2012 e no primeiro semestre de 2013.
- Pesquisar as demandas judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais no ano de 2012.
- Analisar os custos envolvidos para atendimento das demandas judiciais para fornecimento de medicamentos para HIV/AIDS pelo Ministério da Saúde no segundo semestre de 2012 e no primeiro semestre de 2013.
- Analisar os custos envolvidos para atendimento das demandas judiciais para fornecimento de medicamentos para Hepatites Virais pelo Ministério da Saúde no ano de 2012.

### 2 – Prazo para Execução do Contrato

17/09/2012 a 13/09/2013

### 3 – Valor do Contrato

R\$ 57.348,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais).

### 4 – Produtos

1 - Documento técnico contendo análise das aquisições dos medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais B, C e coinfeções, realizadas pelo Ministério da Saúde para atendimento a Decisões Judiciais no primeiro semestre de 2012, com apresentação de custos por Estado, destacando quais apresentaram maiores gastos e maior número de ações, com vistas a avaliação quanto a disponibilização dos medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.

2 - Documento técnico contendo análise dos processos de aquisição de medicamentos relativos ao tratamento de HIV/AIDS atendidos pelo Ministério da Saúde no primeiro semestre de 2012, abordando os problemas referentes à instrução processual.

3 - Documento técnico contendo análise e levantamento dos processos de aquisição de medicamentos, para atendimento das decisões judiciais referentes ao tratamento de HIV/AIDS, durante o ano de 2012, propondo alternativas de melhoria no fluxo de aquisição.

4 - Documento técnico contendo apresentação de custos por Estado com aquisições de medicamentos destinados ao tratamento das Hepatites Virais B, C e coinfeções, realizadas pelo Ministério da Saúde, no segundo semestre de 2012, para atendimento a Decisões Judiciais, destacando quais apresentaram maiores gastos e número de ações, bem como consolidado anual, com vistas a avaliação quanto a disponibilização dos medicamentos pelo Sistema Único de Saúde.

5 - Documento técnico contendo apresentação de custos definidos por Estado, destacando os que apresentaram maiores gastos e maior número de ações para aquisições de medicamentos e/ou correlatos relativos ao tratamento de HIV/AIDS, para atendimento às Decisões Judiciais realizadas pelo Ministério da Saúde, no segundo semestre de 2012, bem como comparativo com o primeiro semestre de 2012.

6 - Documento técnico contendo levantamento de ações judiciais para fornecimento de medicamentos relativos ao tratamento de HIV/AIDS atendidas pelo Ministério da Saúde no primeiro semestre de 2013, com apresentação de custos definidos por Estado e proposta de requisitos mínimos para diminuição do número de ações judiciais.

### 5 – Qualificação

Código 207/2012 – Farmacêutico;

Nível superior completo em farmácia.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em desenvolvimento, produção ou análise de fármacos.

Requerida experiência em logística de insumos e medicamentos.

### 6 – Local do Trabalho

Os serviços serão desenvolvidos necessariamente em Brasília/DF.

### 7 – Prazo para envio de currículos

CVs devem ser cadastrados de 30/08/2012 a 03/09/2012 por meio dos sítios

<http://sistemas.aids.gov.br/curriculo/login.asp> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>.

### Observações:

Em atenção ao decreto 5.151, não serão admitidos servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.